



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 147/2020

Data: 13 de abril de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize de forma célere materiais de divulgação, como vídeos e informativos online, para esclarecimento da população sobre as medidas de segurança a serem adotadas na prevenção do novo Coronavírus (COVID-19).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a viabilizar, de forma célere, materiais de divulgação, como vídeos e informativos online, para esclarecimento da população sobre as medidas de segurança a serem adotadas na prevenção do novo Coronavírus (COVID-19).

Ora, consideramos essenciais tais medidas afim de termos a segurança necessária neste momento importante no qual o comércio e outras atividades voltam a ser desempenhadas no âmbito municipal.

Nesse sentido, campanhas on-line e materiais de apoio devem fazer parte de um massivo programa de informação, com fiscalização ininterrupta.

Tais materiais que sugerimos deveriam conter informações de cuidados a serem adotados, o uso correto dos EPI's e ainda as punições a quem descumprir as regras sanitárias previstas na legislação especial para a volta das atividades comerciais.

Sendo assim, e considerando que se trata de uma medida que visa resguardar a saúde dos rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de abril de 2020.

RONALDO POHL
Vereador